



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 01A/2017

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 14.º e 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 18 de dezembro (segunda-feira), pelas 20:30 horas**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

- Ponto 1.** Apresentação e votação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano Plurianual de Ações mais Relevantes e as Grande Opções do Plano da Junta de Freguesia para o ano 2018. -----
- Ponto 2.** Discussão e eleição do Representante da Assembleia de Freguesia na CPCJ de Sintra Oriental. -----
- Ponto 3.** Apresentação e votação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2018. -----
- Ponto 4.** Apresentação e votação da Tabela de Taxas para o ano 2018. -----
- Ponto 5.** Votação para a constituição de uma comissão para revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----
- Ponto 6.** Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta, relativa ao último trimestre de 2017. -----

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 06 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Rocha